



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 2472/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 1905/2023-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **CARLOS TEVANO SIMPLICIO DO AMARAL, Sec. Mun. Da Juventude-Cc1**, Matrícula nº **15.963**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 04/01/2023, com vigência a partir de **01/07/2023 a 30/07/2023**.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO a necessidade do serviço do servidor municipal e considerando o Art. 105 da Lei 6.123/1968, adotada pelo município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de 1/3 de férias ao(a) servidor(a) público municipal, **CARLOS TEVANO SIMPLICIO DO AMARAL** Matrícula nº **15.963**, ocupante do cargo de **Sec. Mun. Da Juventude, Esporte e Lazer-CC1**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 04/01/2023.


Art. 2º O(a) servidor(a) gozará das férias no período oportuno, por necessidade do serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de agosto de 2023.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP
Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração